



CÂMARA DE VEREADORES  
FAZENDA VILANOVA/RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**  
**Processo Administrativo nº 04.2026**

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por seu Presidente Leo Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviço de limpeza à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un
1	<p><b>Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, com carga horária de 20 horas por semana na Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, compreendendo serviços como:</b></p> <p><u>Limpeza Geral</u>: Varrer, aspirar, esfregar pisos, tirar pó de móveis, prateleiras e equipamentos.</p> <p><u>Banheiros</u>: Limpeza profunda, desinfecção de vasos sanitários, pias, espelhos, reposição de papel higiênico, sabonete, papel toalha.</p> <p><u>Superfícies</u>: Limpeza de mesas de escritório, bancadas, armários salas de reunião e áreas de atendimento.</p> <p>Remoção de Resíduos: Coleta e descarte correto do lixo comum e recicláveis.</p> <p><u>Vidros</u>: Limpeza de janelas, portas e espelhos.</p> <p><u>Áreas Comuns</u>: Manutenção da limpeza em corredores, copas, escadas, salas e áreas de convivência.</p> <p>*O fornecimento dos meterias necessários para a realização do serviço, fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores.</p>	12	MÊS

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail [camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br](mailto:camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br) até o dia 09/02/2026.

Fazenda Vilanova, 05 de fevereiro de 2026.

---

**LEO MOTA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova